



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO : 086/2014
EMPRESA : A.J. PAES & CIA LTDA ME
MODALIDADE : CONCORRENCIA Nº 004/2014 - PROCESSO Nº 036539/2014

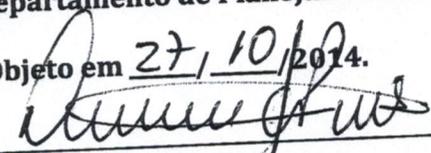
Fica essa Empresa autorizada a iniciar a **Adequação do Centro de Eventos, com a construção de um galpão pré-moldado de 1800m² na Rua Aracajú - Bairro Bico do Pato - Convenio nº 061/2014 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com os Município** de acordo com as especificações e demais documentos, e em especial a Cláusula Sétima - **da Obrigação da Contratada** - do referido Contrato: 086/2014.

- Utilizar materiais e mão de obra de primeira qualidade, atendendo as normas técnicas pertinentes;
- Manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- Cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene de trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo permanecerem no local onde os serviços tiverem sendo executados;
- A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e material necessários à execução dos serviços, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do Contrato;
- A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no inicio dos trabalhos, a respectiva **ART Anotação de Responsabilidade Tecnica junto ao CREA**, devidamente preenchida e quitada;
- A Contratada deverá **apresentar as medições com relatório fotográfico dos serviços**;
- Matricular os serviços no INSS e entregar a CONTRATANTE as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação especifica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da CONTRATADA, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;

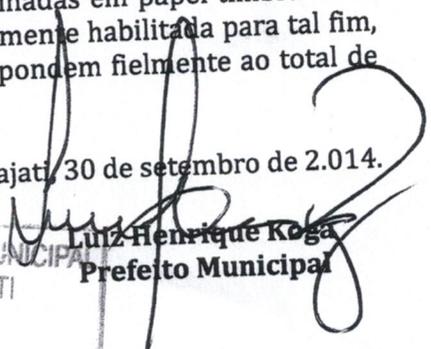
Cajati, 30 de setembro de 2014.


Sandra Regina Areco Costa F. Torres
Diretora Departamento de Planejamento Urbano

Início do Objeto em 27, 10/2014.


A.J. PAES & CIA. LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI


Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

11 NOV 2014


RECEBIDO
Jurídico